



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2397/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1, de 08-01-18, 1. DISPENSAR, a contar de 15-12-2017, a servidora ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, (47589) ADRIANA STANGLER, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 8ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora, a contar de 15-12-2017, da Secretaria da Corregedoria para o a 4ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0009239-02.2017.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.596/2017, para recompor os integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição, no âmbito deste Regional, dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, por meio da Portaria Conjunta nº 1.791/2017, e a transformação do Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP) em Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP), nos termos da Portaria nº 3.260/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), em razão das alterações no quadro de gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 15.DEZ.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 3º e o Anexo Único da Portaria nº 1.596/2017, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

II – um Juiz integrante do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau – CEJUSC-JT/1º Grau;”

“ANEXO ÚNICO

- RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Desembargador do Trabalho (coordenador);

- JOÃO PAULO LUCENA, Desembargador do Trabalho (coordenador substituto);
- JORGE ALBERTO ARAUJO, Juiz Titular de Vara do Trabalho, integrante do CEJUSC-JT/1º Grau;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- MARCELA CASANOVA VIANA ARENA, Juíza do Trabalho Substituta;
- MARTA PILLA DE ALMADA, servidora lotada no CEJUSC-JT/1º Grau.”

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 1.596/2017, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: Download

Comissão de Gestão Socioambiental
PORTARIA Nº 228, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.997/2015, para recompor os integrantes da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Gestão Socioambiental de que trata a Portaria nº 1.997/2015, em razão da alteração do quadro de gestores deste Tribunal, a contar de 15.DEZ.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.997/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- Elisabete Santos Marques, Juíza Auxiliar da Presidência (Coordenadora);
- Cloceimar Lemes Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- Anita Cristina de Jesus, representante da DG;
- Carolina da Silva Ferreira, representante da AGE;
- Wilson da Siqueira Jacques Junior, representante da SEAPA;
- Sandro Schiavon, representante da SEMPRO;
- Rodrigo Bazacas Correa, representante Coord. de Material e Logística;
- Denise Umann Ladeira, Assistente-Chefe da Seção de Afastamentos e Tempo de Serviço;
- Joni Josselito Johann, lotado na Seção de Apoio à Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 1.997/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 2: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	